

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de março de 2023

A Diretoria Colegiada do Sindjus-DF, com base nos artigos 13, parágrafo primeiro, 17 e 33, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na quinta-feira, 30 de março de 2023, no auditório externo do STJ – Superior Tribunal de Justiça, localizado na SAFS Setor de Administração Federal sul – quadra 06, SCES Trecho 2,3 – Lote 01 – Asa Sul, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda chamada, horário de Brasília, com o fim exclusivo e específico de deliberar sobre a Prestação de contas do período de janeiro a dezembro de 2022.

A Assembleia será presencial no DF, e acontecerá na modalidade virtual para os Estados do Acre, Rondônia e Roraima, considerando as medidas adotadas para a participação dos filiados de cada uma dessas localidades.

Para garantir a segurança, organização e lisura dos procedimentos, o acesso ao ambiente virtual na assembleia somente terá a participação dos filiados que estiverem em dia com suas obrigações sociais e com a tesouraria da entidade e que se inscreverem previamente até as 18h00, horário de Brasília, do dia 28 de março, terça-feira, por meio do formulário no link <https://sindjusdf.org.br/inscricao-de-assembleia-2023>, informando nome completo, CPF, telefone, local de lotação e e-mail pessoal, a fim de permitir que os setores responsáveis pelo controle do cadastro façam a verificação da situação cadastral e contábil e validem a sua inscrição. O link e a senha serão enviados em tempo hábil para participação na assembleia.

No dia e horário indicados para o início da assembleia, o servidor acessará o link disponibilizado no seu e-mail, a partir de qualquer computador, tablet ou aparelho celular com acesso à internet, informando seu nome na solicitação de acesso, conforme inscrição, para checagem na lista de credenciamento, e após a confirmação de que está inscrito e apto a participar da assembleia, será autorizado o seu credenciamento definitivo e ingresso no ambiente virtual para a participação dos debates e deliberações.

O acesso à plataforma virtual disponibilizada pelo Sindjus-DF aos inscritos aptos dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima para credenciamento será iniciado a partir das 14h30, horário de Brasília, tendo direito a voto somente aqueles que tiverem se credenciado até o horário estabelecido pela assembleia, após sua instalação. Cada votação será realizada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos. O fornecimento correto dos dados para inscrição e recebimento do link de acesso é de exclusiva responsabilidade dos filiados.

Resolução STJ/GP 27 de 17 de novembro de 2022 - Recomenda o uso de máscara de proteção facial e outras medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19 no ambiente interno do Superior Tribunal de Justiça. Instrução Normativa STJ/GP 20 de 10 de agosto de 2022 - Altera a Instrução Normativa STJ/GP.

No dia da Assembleia, havendo dúvidas sobre o acesso, o filiado poderá entrar em contato com o Sindjus-DF pelo telefone 3212-2613 (Setor de atendimento ao filiado).